



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº333/2014

Concede licença maternidade à servidora LURDES MARIA RECKZIEGEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 208 e seguintes da Lei n.º199/91, de 24/06/1991 e atestado médico, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE** à servidora LURDES MARIA RECKZIEGEL, matrícula: 1112, cargo: Engenheiro Agrônomo, classe "A", pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 02/07/2014 a 29/10/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 11 de julho de 2014.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 11/07/2014